

CARTA DE COMPROMISSO - 2014

- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Soure -

O Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) do Baixo Mondego, representado pelo seu Director Executivo, Dr. António Manuel Pinto Brochado Morais e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Soure pela sua Coordenadora, Dr.ª Ana Paula Alves Amado Cordeiro, constituída nos termos da lei vigente, assumem nesta data a presente Carta de Compromisso, com efeitos para o ano civil de 2014, que se rege pelas seguintes condições:

1. A UCSP de Soure é parte integrante do ACES do Baixo Mondego, sendo constituída por uma equipa multiprofissional de 6 médicos, 7 enfermeiros, sendo que 3 estão em tempo parcial e 8 secretários clínicos.
2. A UCSP tem a 30/06/2014, 9.587 inscritos.
3. A UCSP deve elaborar e cumprir o seu Plano de Ação e o Compromisso Assistencial Contratualizado, no qual se inclui:
 - i. Assegurar os tempos máximos de resposta garantidos previstos para o âmbito dos Cuidados de Saúde Primários na Portaria n.º 1529/2008, e dar cumprimento à Lei n.º 41/2007, de 24 de Agosto, que define os Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos utentes do Serviço Nacional de Saúde;
 - ii. Assegurar o cumprimento das metas explícitas no Anexo I - Compromisso Assistencial Contratualizado - onde constam os seus objetivos de desempenho.
 - iii. O previsto no manual de articulação com as outras unidades funcionais do ACES.
4. Durante o ano de 2014 serão monitorizados os restantes indicadores constantes no Anexo I da Portaria n.º 377-A/2013, de 30 de Dezembro, que não façam parte da carteira básica de serviços da UCSP, nem da eventual carteira adicional.
5. A UCSP compromete-se a efetuar os registos de todos os dados necessários à análise da sua atividade, em todo o sistema de informação em uso, rigorosa e sistematicamente, sem os quais esta não poderá ser considerada em sede de contratualização.

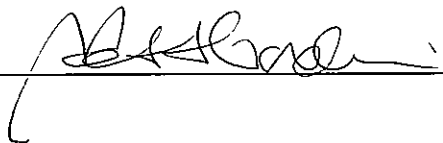
6. A UCSP aceita e disponibiliza-se para prestar a colaboração necessária à realização de auditorias e ações de acompanhamento que venham a ser determinadas pela Administração Regional de Saúde ou outras entidades para tal mandatadas pelo Ministro da Saúde.
7. A UCSP compromete-se a utilizar e a zelar, de forma eficiente, os recursos que lhe sejam disponibilizados pelo ACES, desde as instalações até aos equipamentos e outros meios técnicos, que contribuam para a realização da sua atividade.
8. A UCSP deve elaborar e remeter para o Diretor Executivo até 31 de março de 2015 um Relatório de Atividades, com base nas metas dos indicadores contratualizados e pelos dados fornecidos automaticamente pelo sistema de informação SIARS, a ser enviado para o Conselho Diretivo da ARS, após o parecer do Conselho Clínico e de Saúde do ACES. Este Relatório deve ser abrangente, constituindo uma reflexão sobre o desempenho global da atividade da UCSP.
9. Até 31 de Julho de 2015, a ARS e o ACES comunicam à UCSP, através de relatório de avaliação do processo negocial/contratual, os resultados obtidos pela Unidade Funcional.
10. O acompanhamento do desempenho da UCSP segue o previsto na metodologia de contratualização para cada ano, envolvendo o CCS do respetivo ACES em articulação com o Departamento de Contratualização da ARS. No entanto, sempre que necessário, a UCSP deve disponibilizar-se para prestar os esclarecimentos considerados como relevantes e solicitados pelo Diretor Executivo do ACES ou pelo Departamento de Contratualização.
11. Se circunstâncias imprevisíveis determinarem a inadequação das metas definidas no presente acordo (Anexo I), as partes contratantes assumem o compromisso de rever os referidos termos.

O Diretor Executivo do ACES



Coimbra, 30 de Setembro de 2014

A Coordenadora da UCSP



ANEXOS:

- I – Compromisso Assistencial Contratualizado.
- II – Plano de Acompanhamento Interno.
- III – Manual de Articulação ACES/USF.

ANEXO I – COMPROMISSO ASSISTENCIAL CONTRATUALIZADO

A – INDICADORES

Tipo	Código SIARS	Nome do Indicador	Área Clínica	Ponder.	Meta
Eixo Nacional			62,5%		
Acesso	2013.006.01	Taxa de utilização de consultas médicas - 3 anos	Transversal	4,5%	92,0
	2013.004.01	Taxa de domicílios enfermagem por 1.000 inscritos	Transversal	3,0%	137,0
Desempenho Assistencial	2013.051.01	Proporção de grávidas, com acompanhamento adequado	S. Materna	4,5%	3,0
	2013.052.01	Proporção MIF, com acompanhamento adequado em PF	SM/PF	5,0%	22,0
	2013.058.01	Proporção crianças 1 ano, c/ acompanhamento adequado	S. Inf. Juv.	6,0%	38,0
	2013.056.01	Proporção idosos, sem ansiol. / sedat. / hipnót.	S. Mental	2,0%	59,0
	2013.047.01	Proporção utentes >= 14 A, c/ reg. hábit. tabágic.	Transversal	2,5%	24,0
	2013.020.01	Proporção hipertensos < 65 A, com PA < 150/90	Hipertensão	3,0%	34,0
	2013.039.01	Proporção DM c/ última HgbA1c <= 8,0 %	Diabetes	3,0%	66,0
Satisfação	--	Satisfação de utilizadores de unidades funcionais	Transversal	5,0%	-
Eficiência	2013.070.01	Despesa medicamentos prescritos, por utiliz. (PVP)	Transversal	16,0%	273,40
	2013.071.01	Despesa MCDTsprescrit., por utiliz. (p. conv.)	Transversal	8,0%	44,80
LEGENDA: Ponder. – Ponderação do indicador na contabilização do Score; S. Inf. Juv. – Saúde infantil e Juvenil; SM/PF - Saúde da Mulher e Planeamento Familiar.					

Eixo Regional			15,0%		
Desempenho Assistencial	2013.023.01	Proporção de utentes com hipertensão arterial (sem doença cardiovascular nem diabetes), com determinação de risco cardiovascular últ. 3 anos	Hipertensão	1,7%	10,0
Desempenho Assistencial	2013.025.01	Proporção de utentes com hipertensão arterial, com acompanhamento adequado	Hipertensão	6,6%	4,5
Desempenho Assistencial	2013.043.01	Proporção de utentes com diabetes, com acompanhamento adequado	Diabetes	5,0%	34,5
Caracterização	2013.078.01	Proporção de utentes com diagnóstico de doença pulmonar obstrutiva crónica (DPOC)	Respiratório	1,7%	2,0

Tipo	Código SIARS	Nome do Indicador	Área Clínica	Ponder.	Meta
Eixo Local - ACES				7,5%	
Desempenho Assistencial	2013.008.01	Taxa de utilização de consultas de planeamento familiar (médicas ou de enfermagem)	SM/PF	6,2%	40,0
Desempenho Assistencial	2013.032.01	Proporção de jovens com 14 anos, com peso e altura registados no intervalo [11; 14[anos	S. Inf. Juv.	1,3%	71,0
Eixo Local - UCSP				15,0%	
Desempenho Assistencial	2013.009.01	Taxa de utilização de consultas de PF (enf.)	SM/PF	4,6%	35,0
Desempenho Assistencial	2013.014.01	Proporção RN c/ cons. méd. vigil. até 28 dias vida	S. Inf. Juv.	2,3%	90,0
Desempenho Assistencial	2013.016.01	Proporção crianças c/ 6+ cons. méd. vigil. 1º ano	S. Inf. Juv.	5,8%	57,0
Desempenho Assistencial	2013.038.01	Proporção DM c/ 1 HgbA1c por semestre	Diabetes	2,3%	73,0

ANEXO II – PLANO DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

(Metodologia da Contratualização para os Cuidados de Saúde Primários no ano de 2014)

Área de Acompanhamento
Esta unidade considera que sendo uma UCSP de nível 1, o processo de contratualização é uma monitorização interna e externa dos indicadores de contratualização e não assume o Plano de Acompanhamento Interno, nem os pontos 8, 9 e 10 (com o departamento de contratualização) desta carta de compromisso.

ANEXO III – MANUAL DE ARTICULAÇÃO

Recursos físicos, técnicos, humanos e financeiros

Será assinado entre o Diretor Executivo do ACES do Baixo Mondego e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Soure até final do presente ano.